



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 025/2019

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO 07/05/2019

Presidente da Câmara de Vereadores

Os vereadores que a presente subscrevem membros titulares da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicitam que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte:

Indicação

Solicitam ao Chefe do Poder Executivo ou Secretaria Competente que estudado e uma vez mostrando-se viável, **implementado um sinal luminoso** – possivelmente no estilo poste com luz intermitente - com o objetivo de **sinalizar a entrada/saída de acesso do Loteamento Nova Zortéa à Rodovia Capinzal/Campos Novos.**

Atenciosamente,


Roberto Menegaz

Vereador Presidente


Marcia Aparecida da Silva Jung

Vereadora Vice-Presidente


Paulo Cesar C. Tavares

Vereador


Valmir Alves

Vereador


Adão de Mattos

Vereador


Claudemir Fabiano

Vereador



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA




Ivanilda dos Passos P. Kantovick
Vereadora


João do Nascimento
Vereador


Alesandro Moro
Vereador

Nobres Pares:

Considerando o fato de que há mais de 300 famílias morando no Loteamento Nova Zortéa, assim como, que existe enorme dificuldade para os usuários da Rodovia Capinzal/Campos Novos conseguirem identificar o local exato do acesso ao Loteamento durante a noite, seria necessário que se fizesse um estudo, possivelmente envolvendo o município de Zortéa e o Estado de Santa Catarina, por meio de suas respectivas autoridades de trânsito, com competência para deliberar da forma técnica e legalmente correta acerca da questão. A solução mencionada acima nesta indicação (sinal luminoso intermitente) é colocada apenas a título de sugestão, já que esta casa tem a plena noção de que as autoridades de trânsito é que deverão deliberar quanto à medida mais adequada a ser implementada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de maio de 2019.